



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.966, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.954, de 09 de fevereiro de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando a omissão do detalhamento na metragem da área desapropriada no Decreto nº 6.954, de 09 de fevereiro de 2018, apurada no Processo Administrativo nº 51258 de 2018.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 6.954, de 09 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra “i” do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, terreno desmembrado medindo 31,50m de frente pela Rodovia Washington Luiz, 20,00m nos fundos, por 18,00m de extensão pelo lado direito e 19,50m pelo lado esquerdo, medindo um total de 463,50m², situado no Bairro Santa Rosa - 4º Distrito deste Município.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

